



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 11 DE MARÇO DE 2015

(Do Sr. Vereador EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Submeto este Projeto de Lei para apreciação dos Senhores, tendo em vista que muitos buscam academias de ginástica, clubes e ginásios de esportes para combater o sedentarismo. Porém, muitos desconhecem suas condições de saúde e, conseqüentemente, não estão aptos a suportar as séries de exercícios a que serão submetidos. Além disso, não são todas as academias ou estabelecimentos similares que dispõem de médicos para avaliação imediata, no ato da matrícula. O modo mais eficaz de identificar os indivíduos portadores de doenças cardiovasculares e que ainda não apresentam sintomas é a avaliação médica periódica. Situações anômalas de saúde, como diabetes, hipertensão, problemas ortopédicos e escoliose também podem ser identificados nesta avaliação médica.

A medida visa garantir mais segurança para os alunos e estabelecimentos próprios a prática de atividades físicas chamadas de Academias de ginásticas. A apresentação do atestado médico datado e assinado por profissional competente, bem como a realização da obrigatoriedade de realização de exames semestrais trazem mais segurança para a realização dos exercícios, e permitem que possíveis problemas sejam detectados rapidamente. As academias também ficam mais protegidas, os professores têm ainda mais certeza de que todos os alunos estão aptos a fazer exercícios. Esse é o principal objetivo deste Projeto de Lei, garantir normas condicionantes e preventivas, fundamentadas no poder de que dispõe a administração pública, em prol da saúde e bem-estar da população.

A justificativa do documento lembra, ainda, que é dever do poder público proteger e alertar seus cidadãos e, como forma de prevenção, estabelecer a obrigatoriedade da realização do exame médico, a fim de atestar a capacidade e a aptidão dos frequentadores de academias e estabelecimentos similares, objetivando evitar danos com a prática física inadequada.

Sendo assim, espero contar com a colaboração dos Nobres Pares para a aprovação de tal Projeto.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 11 de março de 2015.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador